



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

380

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 904/2024
CÓD. VERIFICADOR: 4CY7H2OJ
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de contentores para armazenamento de resíduos sólidos urbanos e chimarródromos.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.098.312/0001-90, vencedora no item 01 - R\$ 2.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A empresa ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.818.652/0001-57, vencedora no item 02 - R\$ 17.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 15:38-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66827b518359>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 01/07/2024 15:38



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 762/2024 CÔD. VERIFICADOR: H05YLE24

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. Empresas vencedoras e itens:

A empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 4,77, 02 - R\$ 0,27, 33 - R\$ 29,70, 70 - R\$ 3,46, 72 - R\$ 6,12, 81 - R\$ 9,84, 83 - R\$ 9,10, 126 - R\$ 3,83, 127 - R\$ 4,66, 128 - R\$ 5,87, 129 - R\$ 9,37, 132 - R\$ 5,89, 133 - R\$ 4,61, 134 - R\$ 5,87, 135 - R\$ 6,99, 141 - R\$ 76,19, 142 - R\$ 76,26, 143 - R\$ 76,32 e 184 - R\$ 27,99 perfazendo o valor total de R\$ 35.254,11 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

A empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos ITENS 03 - R\$ 8,40, 04 - R\$ 5,70, 20 - R\$ 12,50, 22 - R\$ 1,00, 31 - R\$ 20,55, 66 - R\$ 1,10, 67 - R\$ 1,10, 68 - R\$ 1,15, 82 - R\$ 18,98, 97 - R\$ 4,71, 99 - R\$ 26,00, 100 - R\$ 26,00, 101 - R\$ 26,00, 102 - R\$ 26,00, 103 - R\$ 26,00, 104 - R\$ 26,00 e 105 - R\$ 26,00 perfazendo o valor total de R\$ 33.891,30 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora nos ITENS 06 - R\$ 5,00, 09 - R\$ 4,53, 28 - R\$ 16,50, 29 - R\$ 6,00, 34 - R\$ 6,33, 36 - R\$ 0,92, 38 - R\$ 10,00, 39 - R\$ 18,00, 41 - R\$ 15,00, 44 - R\$ 10,00, 45 - R\$ 0,69, 46 - R\$ 0,52, 47 - R\$ 0,82, 49 - R\$ 1,75, 69 - R\$ 2,43, 71 - R\$ 7,00, 74 - R\$ 9,88, 75 - R\$ 1,86, 88 - R\$ 16,95, 89 - R\$ 17,00, 90 - R\$ 17,45, 91 - R\$ 17,45, 93 - R\$ 13,37, 94 - R\$ 14,50, 95 - R\$ 13,97, 98 - R\$ 5,00, 113 - R\$ 89,97, 120 - R\$ 0,79, 136 - R\$ 0,60, 137 - R\$ 0,55, 138 - R\$ 0,60, 139 - R\$ 0,60, 140 - R\$ 0,60, 154 - R\$ 0,89, 155 - R\$ 1,11, 156 - R\$ 1,12, 159 - R\$ 1,60, 160 - R\$ 0,83, 161 - R\$ 0,56, 162 - R\$ 0,54, 163 - R\$ 0,57, 164 - R\$ 0,60, 165 - R\$ 0,55, 166 - R\$ 0,60, 172 - R\$ 3,00, 173 - R\$ 3,00, 174 - R\$ 3,00, 175 - R\$ 3,00, 176 - R\$ 3,00, 180 - R\$ 3,00, 181 - R\$ 3,00 e 182 - R\$ 3,00 perfazendo o valor total de R\$ 59.494,75 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

A empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora no ITEM 40 - R\$ 740,00 perfazendo o valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora nos ITEM 107 - R\$ 950,00 perfazendo o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

A empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora nos ITENS 50 - R\$ 55,32, 119 - R\$ 100,27 e 183 - R\$ 241,99 perfazendo o valor total de R\$ 6.247,01 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e um centavo).

A empresa ODONTOLOGIA - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, vencedora nos ITENS 21 - R\$ 1,05, 150 - R\$ 10,97, 151 - R\$ 9,27, 152 - R\$ 10,55, 167 - R\$ 11,27, 171 - R\$ 3,09, 177 - R\$ 3,09, 178 - R\$ 3,09, 179 - R\$ 3,09, 185 - R\$ 18,47 perfazendo o valor total de R\$ 1.060,80 (um mil e sessenta reais e oitenta centavos).

A empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.932.099/0001-47, vencedora no ITEM 51 - R\$ 31,50 perfazendo o valor total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

A empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.346.978/0001-36, vencedora nos ITENS 11 - R\$ 13,45, 53 - R\$ 1,50, 54 - R\$ 1,20, 55 - R\$ 1,22, 61 - R\$ 6,20, 62 - R\$ 1,85, 78 - R\$ 21,98, 79 - R\$ 21,98, 80 - R\$ 21,98, 84 - R\$ 1,15, 85 - R\$ 1,15, 86 - R\$ 1,15, 87 - R\$ 1,13, 92 - R\$ 8,80, 108 - R\$ 37,50, 109 - R\$ 59,00, 110 - R\$ 90,00, 111 - R\$ 44,40, 112 - R\$ 57,30, 114 - R\$ 115,10, 117 - R\$ 99,95, 118 - R\$ 98,00, 123 - R\$ 0,38, 145 - R\$ 2,05, 146 - R\$ 2,05, 147 - R\$ 2,05, 148 - R\$ 2,05 e 149 - R\$ 2,05 perfazendo o valor total de R\$ 40.819,15 (quarenta mil e oitocentos e dezenove reais e quinze centavos).

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.370/0001-67, vencedora no ITEM 76 - R\$ 17,50 perfazendo o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

A empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.222.415/0001-07, vencedora no ITEM 116 - R\$ 550,00 perfazendo o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

A empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.398/0001-68, vencedora nos ITENS 121 - R\$ 0,21, 122 - R\$ 0,34 e 125 - R\$ 0,13 perfazendo o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora nos ITENS 05 - R\$ 5,19, 07 - R\$ 5,19, 08 - R\$ 5,49, 27 - R\$ 0,18, 57 - R\$ 26,08, 58 - R\$ 26,23, 59 - R\$ 26,08 perfazendo o valor total de R\$ 3.927,80 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

A empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.626.812/0001-21, vencedora nos ITENS 14 - R\$ 0,55, 15 - R\$ 0,72, 16 - R\$ 0,32, 17 - R\$ 5,12, 18 - R\$ 2,95, 23 - R\$ 0,54,

24 - R\$ 0,54, 25 - R\$ 0,51, 26 - R\$ 0,51, 32 - R\$ 0,47, 37 - R\$ 11,00, 48 - R\$ 0,92, 52 - R\$ 7,80, 56 - R\$ 11,00, 63 - R\$ 3,56 e 124 - R\$ 0,12 perfazendo o valor total de R\$ 16.303,00 (dezesseis mil e trezentos e três reais). A empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.875.336/0001-97, vencedora nos ITENS 10 - R\$ 5,23, 12 - R\$ 0,99, 30 - R\$ 41,22, 43 - R\$ 1,83, 60 - R\$ 34,69 e 65 - R\$ 48,99 perfazendo o valor total de R\$ 7.876,70 (sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

A empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora no ITEM 13 - R\$ 0,48 perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

A empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora no ITEM 96 - R\$ 3,96 perfazendo o valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais).

A empresa TECH-SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, vencedora nos ITENS 35 - R\$ 6,51, 168 - R\$ 15,68 e 169 - R\$ 22,01 perfazendo o valor total de R\$ 507,10 (quinhentos e sete reais e dez centavos).

A empresa IS & INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.597.921/0001-44, vencedora no ITEM 77 - R\$ 55,00 perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.316.353/0001-81, vencedora no ITEM 115 - R\$ 494,99 perfazendo o valor total de R\$ 4.949,90 (quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

A empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.938.686/0001-88, vencedora nos ITENS 130 - R\$ 4,12 e 131 - R\$ 4,68 perfazendo o valor total de R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

A empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.807.944/0001-29, vencedora no ITEM 144 - R\$ 80,00 perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Itens fracassados: 19, 42, 64, 73, 106, 153, 157, 158, 170. Marmeleiro, 27 de junho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADO: INFOSERVIC PROVIDOR DE INTERNET LTDA DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 03 (três) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para o período de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/07/2024), ou seja, até 12 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 28 de junho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 080/2021 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 029/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel denominado Ginásio de Esportes São Judas Tadeu, edificado sobre o Lote Urbano nº 09 (nove) da Quadra nº 34 (trinta e quatro), cuja área superficial é de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), com registro no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão sob o nº 2.183, localizado na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, nº 1.091 - Bairro Ipiranga.

VALOR: O valor mensal será reajustado, com base no índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2,45%), passando o valor mensal de R\$ 1.290,65 (um mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.322,27 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), com valor contratual total de R\$ 15.867,24 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (10/07/2024), ou seja, até 10 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 28 de junho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fundamentado no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1118/2024 - Cód. Verificador: 67NHHZ01.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná - CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar, pertencente a Mitra Diocesana de Palmas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 75.661.264/0019-14. VALOR MENSAL: R\$ 918,02 (novecentos e dezoito reais e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,24 (onze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Marmeleiro, 01 de julho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PMM - COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 904/2024 CÔD. VERIFICADOR: 4CY7H20J TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de contentores para armazenamento de resíduos sólidos urbanos e chimarródromos. Empresas vencedoras e itens:

A empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.098.312/0001-90, vencedora no item 01 - R\$ 2.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A empresa ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.818.652/0001-57, vencedora no item 02 - R\$ 17.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento No Art. 74 e no § 2º do Art. 86, da Lei Federal 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 7 columns: ITEM, DESCR. ADICIONAL, FORN. EMBR, MARCA, QTDDE, UNID, TOTAL. Row 1: 1, 1, BARRAS AVANÇADA (BR), marca 44, Produto contido do item 01, peso líquido operacional 7000 kg, do registro de preço nº 12001/2025, marca do item 01, Preço Estimado nº 012/2025, marca do Item Gerenciado nº 147/Companhia de Resíduos de Curitiba.

Table with 2 columns: FORNecedor, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR. Row 1: VENIZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, 475.000,00

Salto do Lontra, 01 de julho de 2024. Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024

Table with 2 columns: OBJETO, CONTRATADO. Row 1: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos necessários, conforme projeto de implantação, para o projeto de implantação de 14ª Companhia de Polícia de Curitiba, sob o nº 147/2024, sob o nº 147/2024, sob o nº 147/2024.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de julho de 2024. PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ALBERTO CADORE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a intenção de promover a dissolução da RADIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE, TORNAMOS PÚBLICO, que no dia 12 de julho de 2024 às 14:00 horas nas dependências do Escritório de Contabilidade Vitorino, sito a Avenida Brasil Argentina nº 728, centro, Vitorino - PR; será realizada uma assembleia geral para tratar dos seguintes assuntos:

- Dissolução da RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE, com a devida prestação de contas pelo conselho fiscal; Doação do patrimônio da entidade (caso houver patrimônio); Verificação da existência de dívidas da entidade;

Vitorino - PR, 26 de junho de 2024. VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Presidente CPF: 553.604.249-15

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2024. Concede "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo" ao atleta de Jiu-Jitsu, senhor Felipe Burille.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo" ao atleta de Jiu-Jitsu, senhor Felipe Burille.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 1º de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1747- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 904/2024 CÓD. VERIFICADOR: 4CY7H2OJ

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de contentores para armazenamento de resíduos sólidos urbanos e chimarródromos.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.098.312/0001-90, vencedora no item 01 - R\$ 2.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A empresa ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.818.652/0001-57, vencedora no item 02 - R\$ 17.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fundamentado no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1118/2024 – Cód. Verificador: 67NHHZ01.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná – CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar, pertencente a Mitra Diocesana de Palmas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 75.661.264/0019-14.

VALOR MENSAL: R\$ 918,02 (novecentos e dezoito reais e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,24 (onze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – SERVENTE GERAL – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 – Edital nº 17, de 18 de março de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CHAUANA DE LARA

OBJETO: admissão da CONTRATADA no cargo de **Servente Geral - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 01-2024, Edital de Abertura nº 17, de 18 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: até 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)